

MOÇÃO DE APLAUSO

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, após ouvido o plenário apresenta **MOÇÃO DE APLAUSO A ATLETA MARIA LUZIA DO AMARAL DE MOURA**, estudante da Escola Estadual Odete Ignês Villas Bôas. Atleta esta que aos 14 anos, através do Programa Judô Nioaque-MS, conquistou o 3º lugar, no Campeonato Brasileiro de Judô, na cidade de Ji Paraná - RO.

Méritos foram muitos, a atleta Maria Luzia buscou com perseverança a conquista de um espaço, passou por todas as etapas, passo a passo, momentos estes que exigem muita disciplina e muita dedicação. O Projeto Judô Nioaque-MS, com apoio do Governo Municipal e Secretaria Municipal de Educação, vem colhendo bons frutos, conseguindo medalhas em vários campeonatos, nossa Atleta, MARIA LUIZA, ora classificada em 3º lugar no recente campeonato, a partir deste fará parte da seleção permanente de Judô do Estado de Mato Grosso do Sul.

A conquista da medalha é apenas um dos resultados propostos, onde o esforço e dedicação da atleta somada ao treinamento e motivação proporcionados pelo treinador, que acredita no potencial de seus alunos, gera ganhos imensuráveis refletindo como exemplo de uma vida saudável e com maior qualidade. Esta MOÇÃO tem o propósito de aplaudir, parabenizar e enaltecer MARIA LUZIA, competente atleta, e que essa tenacidade nata de sua pessoa, o amor pela modalidade de esporte escolhida sejam exemplos aos demais atletas que compõem esse todo. Destacamos a relevância desse projeto social, o qual vai além do ensinar técnicas ensinar o ato da luta, vêm para ajudar as famílias, ajudar os cidadãos, para que sejam pessoas promissoras em seu presente e futuro.

Sala das Sessões em,09 de maio de 2019

VER. DANILO BORTOLONI CATTI - PSDB